

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2612.02/2019 - ADM

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. José Eurinaldo Vieira – Secretário Municipal de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 394 – BAIRRO CENTRO – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO DA DELEGACIA CIVIL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **MARIA JEOVANILDA DE SOUSA MORAIS**, inscrita no CPF sob o Nº 425.559.653-00 e RG sob o Nº 1817888-89 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Administração e Finanças não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do

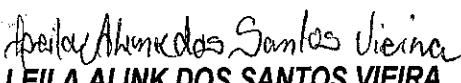
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Av. Antônio Costa Vieira, Nº 394 – Bairro Centro – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **MARIA JEOVANILDA DE SOUSA MORAIS**, inscrito no CPF sob o Nº 425.559.653-00, para o funcionamento do DETRAN da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 26 de Dezembro de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL